

PORTARIA Nº 2408/SPO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Renova a autorização dos cursos de CPD e CPR do
Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.047847/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização dos cursos de Piloto Desportivo e de Piloto de Recreio do Aeroclube de Rio Claro situado à Via Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar, Bairro Aeroporto, na cidade de Rio Claro (SP), CEP: 13501-270.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO